



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1388/2023.

COLOCA A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA DE NEÓPOLIS, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Convênio nº 055/2022, com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a servidora, Sra. ANDREZZA MARIA DOS SANTOS BISPO, inscrita no CPF nº 058.181.385-50, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções conciliador/mediador junto ao CEJUSC, Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão ocorrerá pelo período de 01 (um) ano a partir de 06/03/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 07 de março de 2023.


CÉLIO RAMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL